

## Anexo 2

Lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, para detentores de licenciatura em Direito – **Referência A**, a afetar aos Serviços Centrais, aberto através do Aviso (extrato) n.º 25520/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 222, de 15 de novembro de 2024 – Referência DRH/TS10/2024:

Nome	Motivo
Ana Marta Caldas Aleixo	a), c)
Dina Alexandra Damil Dias	b)
Hélder Fernando Antunes Geraldo Apóstolo	a), c)
Joana Hortense Almeida Ramos Martins Baeta	a), c)
João Miguel Braz Oliveira	c)
Maria José Viegas Calvino	c)
Marina Dores Miguel	a), b), c)
Virgínia Rodrigues Dias Guerreiro	a), c)

- a) Não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, conforme previsto no texto da Oferta BEP OE202411/0706, em 6.1;
- b) Não detém licenciatura numa das áreas temáticas previstas no texto da Oferta BEP OE202411/0706, em 6.2;
- c) Não apresentou todos os documentos previstos no texto da Oferta BEP OE202411/0706, em 11.3.

Nos termos do nº 4 do artigo 16.º e do nº 1 do artigo 6.º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação da presente lista, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em [www.seq-social.pt](http://www.seq-social.pt) – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o “Aviso n.º 25520/2024/2 - Referência DRH/TS/10/2024”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri